

RESUMO DE CONTRATO Nº 036 / 2024

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.254.807/0001-01, sediado(a) na ROD BR/430 S/N BRAS 46400000 CAETITE-BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Nelson de Souza Cruz, portador do RG nº 212.544.780 SSP/BA. e CPF nº 127.895.345-00, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO nº 002/2024 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais gráficos conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 281.370,00 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e setenta reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal nº 14.133, de 2021, e o Pregão eletrônico nº 002/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 20 de março de 2024

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -





RESUMO DE CONTRATO Nº 037/ 2024

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300 , Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANCA LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.256.728/0001-30, sediado(a) na RUA NILO PEÇANHA Nº105 CENTRO SANTA MARIA DA VITORIA BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Eivaldo Batista de Souza, portador do RG n.º 4.592.207 SSP/BA. e CPF n.º 470.974.425 - 49, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 002/2024 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais gráficos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e o Pregão Eletrônico nº 002/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 20 de março de 2024

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -

